



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DILIGÊNCIA E DE ADIAMENTO DO ENCERRAMENTO DA DISPENSA
ELETRÔNICA**

**Processo de Dispensa Eletrônica n.º 000022/24
Processo Administrativo n.º 179/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, homologada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação de serviços de conexão, operação e manutenção de link de acesso à internet – de redundância - com largura mínima de 600 Mbps, com redundância de links na borda, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias na semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na Câmara Municipal de Mongaguá usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço, incluindo equipamento para balanceamento e redundância entre os links, e suporte técnico pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

No dia sete do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio reuniram-se na sala da Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá para deliberarem sobre o Aviso de Contratação Direta que trata do objeto em referência ficando assim decidido conforme descrito abaixo:

Do período de Credenciamento e Propostas: 01/08/2024 00:00 a 05/08/2024 23:59:

Na data de 01/08/2024, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Ato n.º 4 de 26/01/2024, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá-SP, foram publicados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mongaguá e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, os documentos referentes ao presente Processo de Dispensa Eletrônica n.º 000022/24, os quais são: Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, a fim de possibilitar a ampla divulgação e a oportunidade de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados na participação no fornecimento de propostas objeto discriminado no referido Processo de Dispensa Eletrônica.

Do Credenciamento, da Habilitação e da Apresentação de propostas:

No período de credenciamento, de habilitação e de apresentação de propostas, não compareceu(ram) interessado(s).

Do Registro e Classificação das Propostas Escritas e da Diligência:



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Após encerrado o período de credenciamento e de propostas, em 06/08/2024, considerando que não houve propostas adicionais no período de divulgação acima, o Agente de Contratação, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, procederam à análise das propostas apresentadas no processo de cotação, conforme tabela anexa, a empresa WSNET TELECOM LTDA, foi considerada vencedora devido a empresa ter apresentado o valor menor e atender aos aspectos técnicos de cobertura de abrangência. Após análise da documentação de habilitação fiscal da referida empresa, conforme item 6.2 do Termo de Referência, constatou-se que o documento referente à letra “b” desse item, está com a data de vigência exaurida, ou seja, com data de 28/07/2024, diante dessa constatação, foi decidido pelo Agente de Contratação, em comum acordo com os membros da Equipe de Apoio em conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do referido documento, conforme e-mail encaminhado em 07/08/2024.

Do adiamento do Encerramento devido a diligência:

Diante do exposto, fica adiado o encerramento da presente Dispensa de Licitação Eletrônica até que se cumpra o prazo ou pelo cumprimento da exigência acima.

Para constar foi lavrada a presente Ata.

Equipe de apoio:

André Luiz de Oliveira

CPF: 940.340.602-04.

João Paulo Lima

CPF: 403.316.048-50.

Paula Thais Ranzani de França

CPF: 350.205.158-50


Agente de Contratação:

Josué Sanches

CPF: 141.812.708-66.



ANEXO I - PLANILHA DE COTAÇÕES

 QUADRO DE COTAÇÃO INTERNET SECUNDÁRIA				QTDE (MESES)	*Cotação 1 (R\$)		Cotação 2 (R\$)		Cotação 3 (R\$)		**Cotação 4 (R\$)		VR MEDIANA FINAL (2,3,4)
					VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Contratação de conexão de internet secundária para suporte ao legislativo e ao setor de som e imagem.			12	0,00	0,00	300,00	3600,00	296,90	3562,80	219,99	2639,88	R\$ 3.562,80
COT	NOME DA EMPRESA	CNPJ	CONTATO	JUSTIFICATIVA									
*1	ETEC NET	11.968.895/0001-79	contato@etecnet.com.br (13) 3421-1999	Empresas consultadas do ramo na região que aceitaram realizar um orçamento referente aos itens solitados.									
2	VIVO	02.558.157/0001-62	0800 770 9800										
3	WSNET	07.533.597/0001-89	henrique.wsnetfibra@gmail.com (13) 3421-1818										
**4	DESKTOP	08.170.849/0001-15	no-reply@desktop.com.br (13) 99650-6447										
<p>A escolha por não utilizar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) para a estimativa de preço se deu em razão da especificidade do objeto de contratação, que envolve a contratação de uma internet secundária para atender a demanda do legislativo e do setor de som e imagem da Câmara Municipal de Mongaguá. Devido às particularidades e características únicas, não foi possível encontrar referências de licitações anteriores que se adequassem às nossas necessidades específicas nessas plataformas. Por isso, optamos por realizar a pesquisa de mercado baseado no valor dos planos disponibilizados pelas empresas da região em seus sites oficiais, levando como referência sempre o plano de 1 Gigabyte. Conforme e-mail de 16/07/2024, a empresa Desktop informa que não possui cobertura para a região na qual é o objeto dessa cotação.</p>													
<p>*Empresa que foi convidada a participar da cotação devido a não ter valor do plano de 1 Gigabyte no site da mesma, porém foram realizadas tentativa de contato tanto por telefone ou e-mail e não nos foi fornecida nenhuma resposta. Dado este motivo foi realizada mediana dos três valores obtidos nos sites das empresas listados nesta planilha de cotações.</p>													
RESPONSÁVEL PELAS COTAÇÕES:				Guilherme Souza - Técnico de Compras				DATA:		22/07/2024			



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WSNET TELECOM LTDA
CNPJ: 07.533.597/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:59 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **D796.7486.59FC.8877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003300300035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WSNET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.533.597/0001-89

Certidão nº: 53855950/2024

Expedição: 06/08/2024, às 13:12:50

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WSNET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.533.597/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300300035903A00540052004109. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.533.597/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WSNET TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WSNET INTERNET FIBRA OPTICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO ANDAR 1
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 11.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITANHAEM	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@APICEASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (11) 2391-5757
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2005
------------------------------------	---



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **08:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.533.597/0001-89
Razão Social: WSNET TELECOM LTDA ME
Endereço: AV RUI BARBOSA 1205 ANDAR 1 / SITIO LARANJEIRAS / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificação Número:
2024072802361605595151

Informação obtida em 06/08/2024 12:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

